



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 9.164 **DE** 19 **DE** NOVEMBRO **DE** 2009

PUBLICADO: DCI – Diário do **Nº** 1932 **:** C3 **DATA** 20 / 11 / 09
Comércio e Indústria

AUTOR: Vereador Jurandir Gallo – PT e Outros - Projeto de Lei nº 202/2009 - Processo CM nº 2635/09.

ALTERA dispositivos da Lei nº 9.139/2009, que cria o Programa de Recuperação de Créditos Municipais – PRCM.

DR. AIDAN A. RAVIN, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 7º da Lei nº 9.139, de 17/7/2009, que cria o Programa de Recuperação de Crédito – PRCM, passa a vigorar acrescido de um § 3º com a seguinte redação:

“Art. 7º - (...)”

§ 3º A garantia bancária ou hipotecária exigida nos termos do § 1º não se aplica aos imóveis localizados em Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, bem como aos destinados à construção de Habitação de Interesse Social – HIS e Habitação de Mercado Popular – HMP”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 19 de novembro de 2009.

DR. AIDAN A. RAVIN
PREFEITO MUNICIPAL

NILJANIL BUENO BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

WALTER ROBERTO C. TORRADO
SECRETÁRIO DE GABINETE